



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Senhor Deputado César Lacerda)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ.

Em 25/11/99

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

**Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Márcia Ferreira Cunha Farias.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Márcia Ferreira Cunha Farias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Márcia Ferreira Cunha Farias, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, profissional com muitos serviços prestados a Administração pública, a qual faz por merecer a honraria aqui proposta.

A Procuradora Márcia Ferreira, nasceu no Rio de Janeiro, no entanto, reside em Brasília há quase trinta anos. Formou em direito pela UNB em 1.986 e foi aprovada em 1º lugar no concurso público que lhe assegurou o direito de ingressar na Procuradoria do Ministério Público junto ao TCDF.

Esta ilustre cidadã proferiu diversas palestras em seminários e conferências realizadas pelo país afora, oportunidade em que revelou também sua experiência e sua competência profissional.

Márcia Ferreira Cunha Farias, por sua extensa folha de serviços prestados, merece, com certeza, ser homenageada com o Título de Cidadã Honorária de Brasília. Assim fazendo, estaremos premiando o trabalho de uma mulher que tem dedicado seu amor e porque não dizer sua vida a Capital de todos os Brasileiros.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em                    de                    de 1.999

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**  
Autor

Protocolo Legislativo  
PDL n.º 242/1999  
Fls. n.º 01 RITA

025 NOV 23 1999 AM 10:01